



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

Japaraíba

Minas Gerais

LEI Nº 464/93

"AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DE ÁGUA E CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

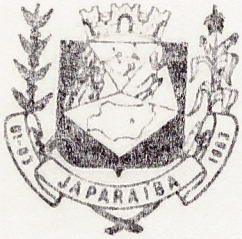
Apt. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar a rede de abastecimento de água e captação de esgoto sanitário no Bairro "Fazenda Velha", numa extensão de 700 (setecentos) metros que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento exercício corrente, conforme classificação a seguir:

UNIDADE: 2.5.1- SERVIÇO DE OBRAS E RODOVIAS

PROJ/ATIVIDADE: 13764491.012-Const.e out Ampl. da Rede de Esgoto Sanitário e Pluvial.

DOTAÇÃO: 4.1.1.0- Obras e Instalações

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 215.000.000,00 (Duzentos e Quinze Milhões de Cruzeiros), na dotação mencionada no artigo anterior, para construção da referida obra.



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

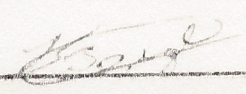
Japaraíba

Minas Gerais

Art. 3º - Servirá como recurso ao mencionado artigo anterior, o excesso de arrecadação verificada e considerada a tendência no exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba-MG
29 de abril de 1993.


José Eustáquio Borges

PREFEITO MUNICIPAL